



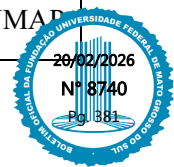
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 61-PROPLAN/UFMS, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

Divulga siglas da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, em complemento à Instrução Normativa nº 60-PROPLAN/UFMS, de 13 de janeiro de 2026.

A PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 18º da Resolução do Conselho Diretor nº 521, de 5 de dezembro de 2024, e considerando o contido no Processo SEI nº 23104.012124/2023-70, resolve:

Art. 1º Divulgar as siglas dos Órgãos Colegiados da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, em complemento à Instrução Normativa nº 60-PROPLAN/UFMS, de 13 de janeiro de 2026, conforme segue:

CÂMPUS DE PARANAÍBA - CPAR	
Comissões Especiais dos Programas de Residência Multiprofissional e Uniprofissional em Saúde	
Comissão Especial do Programa de Residência Uniprofissional em Psicologia Clínica	CEPR-PSI/CPAR
CÂMPUS DE TRÊS LAGOAS - CPTL	
Comissões Especiais dos Programas de Residência Multiprofissional e Uniprofissional em Saúde	
Comissão Especial do Programa de Residência Uniprofissional em Enfermagem Obstétrica	CEPR-PSI/CPAR
CÂMPUS DO PANTANAL - CPAN	
Comissões Especiais dos Programas de Residência Multiprofissional e Uniprofissional em Saúde	
Comissão Especial do Programa de Residência Uniprofissional em Psicologia Clínica	CEPR-PSI/CPAN
FACULDADE DE ODONTOLOGIA - FAODO	
Comissões Especiais dos Programas de Residência Multiprofissional e Uniprofissional em Saúde	
Comissão Especial do Programa de Residência Uniprofissional em Odontologia Hospitalar	CEPR-ODO/FAODO
INSTITUTO INTEGRADO DE SAÚDE - INISA	
Comissões Especiais dos Programas de Residência Multiprofissional e Uniprofissional em Saúde	
Comissão Especial do Programa de Residência Multiprofissional em Atenção à Saúde da Criança e do Adolescente	CEPR-SCA/INISA
Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian - HUMAP	
Comissões Especiais dos Programas de Residência Multiprofissional e Uniprofissional em Saúde	
Comissão Especial do Programa de Residência Médica em Medicina Intensiva	CEPR-INT/HUMAP



Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

DULCE MARIA TRISTÃO

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Dulce Maria Tristão, Pró-Reitor(a)**, em 19/02/2026, às 17:01, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6233759** e o código CRC **BA54A03C**.

**GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
INSTITUCIONAL**

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345-7272

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.012124/2023-70

SEI nº 6233759

